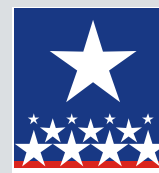




ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



A Casa do Povo

ANO XXXVII - Nº 006 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2010. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....04	PROJETO DE LEI09
ORDEM DO DIA04	REQUERIMENTO10
PAUTA04	INDICAÇÃO10
SESSÃO ORDINÁRIA04	RESUMO DA ATA15
MENSAGEM05	COMUNICADO16
MEDIDA PROVISÓRIA07	OFÍCIO16

MESA DIRETORA

Deputado Marcelo Tavares (PSB)

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Camilo Figueiredo (PDT) | 1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputado Hélio Soares (PP) | 2.º Secretário: Deputado Valdinar Barros (PT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Victor Mendes (PV) | 3.º Secretário: Deputado Stênio Rezende (PMDB) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Rigo Teles (PV) | 4.º Secretário: Deputado Marcos Caldas (PRB) |

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP
PSDB - PDT - PSB - PT - PTC - PSC - PSL - PHS - PPS - PCdoB

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. Deputado Camilo Figueiredo (PDT) | 9. Deputada Helena Barros Heluy (PT) |
| 2. Deputado Chico Leitoa (PDT) | 10. Deputado Irmão Carlos (PSDB) |
| 3. Deputada Cleide Coutinho (PSB) | 11. Deputado João Evangelista (PSDB) |
| 4. Deputado Domingos Paz (PSB) | 12. Deputado Marcelo Tavares (PSB) |
| 5. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 13. Deputado Pavão Filho (PDT) |
| 6. Deputada Eliziane Gama (PPS) | 14. Deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB) |
| 7. Deputada Gardênia Castelo (PSDB) | 15. Deputado Valdinar Barros (PT) |
| 8. Deputada Graça Paz (PDT) | |

Líder

Deputado Edivaldo Holanda

Vice-Líderes

Deputado Penaldon Jorge
Deputada Gardênia Castelo
Deputado Rubens Pereira Júnior

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD
DEM - PMDB - PP - PV - PTB

- | | |
|---|---|
| 1. Deputado Afonso Manoel (PMDB) | 13. Deputada Janice Braide (PTB) |
| 2. Deputado Alberto Franco (PMDB) | 14. Deputado João Batista (PP) |
| 3. Deputado Antônio Bacelar (PV) | 15. Deputado Joaquim Nagib Haickel (PMDB) |
| 4. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado José Lima (PV) |
| 5. Deputado Arnaldo Melo (PMDB) | 17. Deputado Jura Filho (PMDB) |
| 6. Deputado Carlos Alberto Milhomem (DEM) | 18. Deputado Manoel Ribeiro (PTB) |
| 7. Deputado Carlos Braide (PMDB) | 19. Deputada Márcia Marinho (PMDB) |
| 8. Deputado Carlos Filho (PV) | 20. Deputado Rigo Teles (PV) |
| 9. Deputado Fábio Braga (PMDB) | 21. Deputado Stênio Resende (PMDB) |
| 10. Deputada Fátima Vieira (PP) | 22. Deputado Valdevino Cabral (PV) |
| 11. Deputado Francisco Gomes (DEM) | 23. Deputado Victor Mendes (PV) |
| 12. Deputado Hélio Soares (PP) | |

Líder

Deputado Carlos Alberto Milhomem

Vice-Líderes

Deputado Joaquim Nagib Haickel
Deputado Manoel Ribeiro
Deputado João Batista

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado Francisco Gomes

PRB

1. Deputado Marcos Caldas (PRB)

PSL

1. Deputado Nonato Aragão (PSL)

PSC

1. Deputado Penaldon Jorge (PSC)

PHS

1. Deputado Paulo Neto (PHS)

LICENCIADOS

Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Ricardo Murad
Deputado César Pires
Deputado Fufuca Dantas
Deputado Roberto Costa
Deputado Max Barros



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Rubens Júnior - PRESIDENTE	Deputada Cleide Coutinho	REUNIÃO Terças-Feiras às 08:30h Glacimar Fernandes Sampaio Secretária
Deputado Edivaldo Holanda - VICE-PRESIDENTE	Deputado Penaldon Jorge	
Deputado Pavão Filho	Deputado Carlos Braide	
Deputado Carlos Alberto Milhomem	Deputado Jura Filho	
Deputado Joaquim Nagib Haickel	Deputado Francisco Gomes	

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputada Cleide Coutinho - PRESIDENTE	Deputado José Lima	REUNIÃO Terças-Feiras às 08:00h Regina Maria de Paula Verde Secretária
Deputada Graça Paz - VICE-PRESIDENTE	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Carlos Braide	Deputado Valdevino Cabral	
Deputado Jura Filho	Deputado Joaquim Nagib Haickel	
Deputado Carlos Filho		

III - Comissão de Política Agrária, Produção e Desenvolvimento Sustentável

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Francisco Gomes - PRESIDENTE	Deputado Carlos Braide	REUNIÃO Segundas-Feiras às 15:00h Valdenise Fernandes Dias Secretária
Deputado João Batista - VICE-PRESIDENTE	Deputado Jura Filho	
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Carlos Filho	
Deputado José Lima		
Deputado Paulo Neto		

IV - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Pavão Filho - PRESIDENTE	Deputado Alberto Franco	REUNIÃO Quintas-Feiras às 08:30h Maria das Dores Pinto Magalhães Secretária
Deputada Gardênia Castelo - VICE-PRESIDENTE	Deputado Antonio Bacelar	
Deputado José Lima	Deputado Afonso Manoel	
Deputado Fábio Braga	Deputado Joaquim Nagib Haickel	
Deputado Manoel Ribeiro	Deputado Valdevino Cabral	

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Antônio Bacelar - PRESIDENTE	Deputado Penaldon Jorge	REUNIÃO Terças-Feiras às 08:00h Lucimar Ribeiro de Melo Secretária
Deputada Gardênia Castelo - VICE-PRESIDENTE		
Deputado João Batista		
Deputado Manoel Ribeiro	Deputada Helena Barros Heluy	
	Deputado Carlos Alberto Milhomem	

VI - Comissão de Saúde

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Arnaldo Melo - PRESIDENTE	Deputado Afonso Manoel	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Silva Teresa Nogueira Marques Secretária
Deputada Cleide Coutinho - VICE-PRESIDENTE	Deputada Gardênia Castelo	
Deputado João Evangelista	Deputado Alberto Franco	
Deputada Fátima Vieira	Deputada Janice Braide	
Deputada Márcia Marinho	Deputado Carlos Filho	

VII - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Carlos Filho - PRESIDENTE	Deputado Paulo Neto	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:00h Elizabeth Rocha Lisboa Ribeiro Secretária
Deputado Joaquim Nagib Haickel - VICE-PRESIDENTE	Deputado Alberto Franco	
Deputado Carlos Braide	Deputado Antonio Bacelar	
Deputado Penaldon Jorge	Deputada Fátima Vieira	
Deputado José Lima	Deputada Janice Braide	

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Nonato Aragão - PRESIDENTE	Deputada Cleide Coutinho	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Silvana Roberta Almeida Secretária
Deputada Fátima Vieira - VICE-PRESIDENTE	Deputada Eliziane Gama	
Deputado Joaquim Nagib Haickel	Deputado Carlos Filho	
Deputada Graça Paz	Deputado Jura Filho	
Deputado Alberto Franco		

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputada Eliziane Gama - PRESIDENTE	Deputada Gardênia Castelo	REUNIÃO Quintas-Feiras às 08:30h Leilemar Vieira Ribeiro Secretária
Deputada Helena Barros Heluy - VICE-PRESIDENTE		
Deputada Fátima Vieira	Deputada Graça Paz	
Deputado João Batista	Deputado Jura Filho	
	Deputado Francisco Gomes	



X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputada Fátima Vieira - PRESIDENTE	Deputado Antonio Bacelar	REUNIÃO Terças-Feiras às 08:30h Dulcimar Cutrim Fonseca Secretária
Deputado Nonato Aragão - VICE-PRESIDENTE	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Afonso Manoel	Deputado João Evangelista	
Deputado Valdevino Cabral	Deputado Jura Filho	
Deputado Carlos Braide	Deputado Fábio Braga	

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas e Energia

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Alberto Franco - PRESIDENTE	Deputado Rubens Júnior	REUNIÃO Terças-Feiras às 08:30h Eunes Maria Borges Santos Secretária
Deputado Antônio Bacelar - VICE-PRESIDENTE	Deputada Cleide Coutinho	
Deputado Penaldon Jorge	Deputada Janice Braide	
Deputado Jura Filho	Deputado Francisco Gomes	
Deputado Joaquim Nagib Haickel		

XII - Comissão de Ética

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Pavão Filho - PRESIDENTE	Deputada Graça Paz	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Célia Pimentel Secretária
Deputado José Lima - VICE-PRESIDENTE	Deputado Penaldon Jorge	
Deputado Carlos Alberto Milhomem	Deputado Arnaldo Melo	
Deputado Francisco Gomes	Deputado Joaquim Nagib Haickel	
	Deputada Márcia Marinho	

XIII - Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Joaquim Nagib Haickel - PRESIDENTE	Deputado Pavão Filho	REUNIÃO Quintas-Feiras às 08:30h Lúcia Maria Oliveira Furtado Secretária
Deputado João Evangelista	Deputado Carlos Alberto Milhomem	
Deputado Afonso Manoel	Deputada Janice Braide	
Deputado Manoel Ribeiro		

XIV - Comissão de Legislação Participativa

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado Penaldon Jorge - PRESIDENTE	Deputado João Evangelista	REUNIÃO Quintas-Feiras às 08:30h Vera Lúcia Teixeira e Sousa Secretária
Deputado Antonio Bacelar	Deputado Paulo Neto	
Deputado Manoel Ribeiro	Deputado Rubens Júnior	
Deputado Carlos Filho	Deputado Valdevino Cabral	
	Deputado Fábio Braga	

XV - Comissão de Previdência, Assistência Social e da Família

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputada Graça Paz - PRESIDENTE	Deputado José Lima	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Leibe Prazeres Barros Secretária
Deputada Janice Braide	Deputado Afonso Manoel	
Deputado Valdevino Cabral	Deputada Eliziane Gama	
	Deputado João Batista	
	Deputado Carlos Filho	

XVI - Comissão de Segurança Pública e Cidadania

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputado João Batista - PRESIDENTE	Deputado José Lima	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Iranise Lemos de Castro Secretária
Deputado Francisco Gomes - VICE-PRESIDENTE	Deputado Rubens Júnior	
Deputada Helena Barros Heluy	Deputado Carlos Braide	
Deputado Nonato Aragão	Deputado Carlos Alberto Milhomem	
Deputado Chico Leitoa	Deputada Fátima Vieira	

XVII - Comissão da Infância, Juventude e Idoso

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputada Eliziane Gama - PRESIDENTE	Deputada Helena Barros Heluy	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Maria Helena Bandeira de Melo Tribuzi Secretária
Deputado Rubens Pereira Jr. - VICE-PRESIDENTE	Deputado João Evangelista	
Deputado Afonso Manoel	Deputado Pavão Filho	
Deputado Carlos Filho	Deputado Manoel Ribeiro	
Deputada Janice Braide	Deputado João Batista	

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>	
Deputada Eliziane Gama - VICE-PRESIDENTE	Deputado Pavão Filho	REUNIÃO Quartas-Feiras às 08:30h Antonia Andrade Secretária
Deputada Helena Barros Heluy	Deputada Graça Paz	
Deputado Carlos Alberto Milhomem	Deputado Francisco Gomes	
Deputada Fátima Vieira	Deputada Janice Braide	



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/02/2010 - 4ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (A) - 30 MINUTOS

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 28 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 32 MINUTOS

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03.02.2010 – QUARTA-FEIRA

**I - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 005/08, DE AUTORIA DO DEPUTADO RUBENS PEREIRA JUNIOR, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 68, DO CAPÍTULO X DO TÍTULO VIII, BEM COMO DOS ARTIGOS 252 E 253 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA FORMA QUE ESPECIFICA. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. RELATOR DEPUTADO VICTOR MENDES.

**II - PARECERES EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM REDAÇÃO FINAL - ÚNICO TURNO**

1. PARECER Nº 338/2009, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 050/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAVÃO FILHO, QUE DETERMINA A IMPRESSÃO DE FOTOS COM MENSAGENS IDENTIFICADORAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESAPARECIDAS NAS CONTAS DE ÁGUA/ ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO MARANHÃO – RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

2. PARECER Nº 339/2009, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAVÃO FILHO, QUE DETERMINA QUE AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO ADOTEM COMO CARGA HORÁRIA VÁLIDA PARA ESTÁGIO DOS SEUS CURSOS DE LICENCIATURA O TRABALHO EM CURSOS POPULARES DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS – RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

3. PARECER Nº 340/2009, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, EM REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 086/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAVÃO FILHO, QUE OBRIGA AS EMPRESAS DE ÔNIBUS CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL, NO ESTADO DO MARANHÃO A TEREM GPS E CÂMERAS DE VÍDEO – RELATOR DEPUTADO CARLOS ALBERTO MILHOMEM. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

III – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

1. REQUERIMENTO Nº 436/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM NAGIB HAICKEL, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADA MENSAGEM REPÚDIO ÀS EMPRESAS DE TELEFONIA CELULAR TIM, OI, VIVO E CLARO, PELA MANEIRA IRRESPONSÁVEL E DESATENCIOSA COM QUE PRESTAM ESSE SERVIÇO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

2. REQUERIMENTO Nº 441/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO EIVALDO HOLANDA, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: NºS. 120/2009, 253/2009, 254/2009, 255/2009, 256/2009 E 257/2009, TODOS DE SUA AUTORIA. **TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR POR FALTA DE QUORUM REGIMENTAL.**

3. REQUERIMENTO Nº 001/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO EIVALDO HOLANDA, QUE REQUER DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO PLENÁRIO OU NO AUDITÓRIO, DESTE PODER, EM DATA A SER DEFINIDA PELA MESA DIRETORA, COM O OBJETIVO DE CONHECER, DISCUTIR E OFERECER SUBSÍDIOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO, NO MARANHÃO.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA

DATA: 03/02/10 - QUARTA-FEIRA:

URGÊNCIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/09, encaminhado pela Mensagem Governamental nº 007/010, que institui o Programa de Convivência Comunitária e Cidadania, e dá outras providências.

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 002/010, de autoria do Senhor Deputado Rubens Pereira Junior, que estabelece a meia-passage intermunicipal a Estudantes do Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 003/010, de autoria do Senhor Deputado Victor Mendes, que denomina de Farol da Educação Marise de Fátima Lemos Martins, o Farol da Educação, localizado no Município de Bequimão, no Estado do Maranhão.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/09, de autoria da Senhora Deputada Márcia Marinho, que concede o Título de Cidadã Maranhense à Irmã Maria Gemma de Jesus Carvalho, natural do Piauí, e radicada no Maranhão.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 273/09, de autoria do Senhor Deputado Jura Filho, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, suas concessionárias e permissionárias e dá outras providências.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 02.02.10.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dois de fevereiro do ano de dois mil e dez.

Presidente Senhor Deputado Marcelo Tavares.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.



Segundo Secretário Senhor Deputado Valdinar Barros.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Afonso Manoel, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Chico Leitoa, Cleide Coutinho, Domingos Paz, Edivaldo Holanda, Eliziane Gama, Fábio Braga, Francisco Gomes, Gardênia Castelo, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Irmão Carlos, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, João Batista, Jura Filho, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Nonato Aragão, Pavão Filho, Penaldon Jorge, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Valdevino Cabral, Valdinar Barros e Victor Mendes. Ausentes: Fátima Vieira, Hélio Soares, João Evangelista, José Lima, Márcia Marinho, Paulo Neto e Rigo Teles.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para proceder a leitura do texto bíblico e do resumo da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO VALDINAR BARROS - (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MARCOS CALDAS - (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 129 / 09

São Luís, 29 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 47 *caput* e 64, IV da Constituição Estadual, decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2009, cria o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa augusta Assembléia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 007/2009, cria o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão e dá outras providências.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 47 *caput* e 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei nº 007/2009.

RAZÕES DO VETO

Entendo que a forma genérica como se acha redigido o inciso V do art. 3º do Projeto de Lei nº 007/2009 não se ajusta à norma constante do art. 167, IV, da Constituição Federal, que proíbe a vinculação de impostos a fundos especiais.

Pois, bem. Estabelecendo o preceptivo em análise que receitas de qualquer origem poderão constituir o respectivo Fundo, tornar-se-ia possível a vinculação de impostos (receita corrente-receita tributária, art. 11, § 4º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) para tal fim, em desacordo com já citado art. 167, IV, da Carta Fundamental de 1988.

Diante do exposto, com respaldo no referido art. 167, IV, da Constituição Federal, veto o inciso V do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/09.

Estas, Senhor Presidente, as razões jurídicas que me levaram a vetar o inciso V do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/09, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

GABINETE DA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 29 DE DEZEMBRO DE 2009, 188º DA INDEPENDÊNCIA E 121º DA REPÚBLICA.

MENSAGEM Nº 001 / 10

São Luís, 05 de janeiro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 64, V, e 47 da Constituição Estadual, decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei nº 154/2009, que dispõe sobre o Portal da Transparência.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa augusta Assembléia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

Veto parcial ao Projeto de Lei nº 154/2009, que dispõe sobre a instituição do Portal da Transparência do Estado do Maranhão e disponibiliza acesso, para todos os cidadãos, às contas do Poder Executivo, e dá outras providências.

No uso das atribuições que me conferem os arts. 64, V e 47, da Constituição Estadual, oponho veto parcial ao Projeto de Lei de nº 154/2009.

RAZÕES DO VETO

O projeto disponibiliza o acesso para todos os cidadãos às contas do Poder Executivo. Está dividido em dezesseis artigos, tendo sido modificado na Assembléia.

Foi alterado o art. 8º pelo Poder Legislativo para que os Deputados Estaduais possam ter acesso diariamente.

Tendo em vista a manifestação técnica da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, que informa a inexecutabilidade de atendimento do art. 8º em sua nova redação, cabe o veto por interesse público a referido dispositivo, pelas razões adiante transcritas, oriundas do parecer técnico nº 191/2009/SEPLAN/MA:

“Ocorre que em consulta realizada junto a Secretaria-Adjunta da Contadoria do Estado, vinculada à SEPLAN, soube-se que a realidade solicitada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados é inexecutável/impossível de ser cumprida, haja vista os seguintes fundamentos:



A uma, em razão de que o dispositivo em questão trata, em verdade, do prazo máximo/limite que o corpo técnico desta SEPLAN terá para atualizar os dados do Portal, que, no caso, por questões técnicas, não poderá ser antes do fechamento mensal do SIAFEM, em razão da insuficiência de quadro funcional, a possibilitar a atualização diária do Portal da Transparência, conforme pretendida.

A duas, pois vale notar que tal regra não busca suprimir informações a quem que seja, mas, em verdade, o que existe é uma limitação técnica para que o Portal seja atualizado diariamente.

A três, na medida em que o acesso ao Portal é diário e ininterrupto, não somente aos Excelentíssimos Parlamentares, como também a todo e qualquer cidadão, mas as informações lá disponibilizadas não poderão ser atualizadas diariamente por questões de ordem maior”.

Estas, Senhor Presidente, as razões jurídicas que me levaram a vetar o art. 8º do Projeto de Lei nº 154/2009, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

GABINETE DA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 05 DE JANEIRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

MENSAGEM Nº 002 / 10

São Luís, 13 de janeiro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 64, V e 47, da Constituição Estadual, decidi vetar, totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 144/2009, que dispõe sobre a inclusão do conteúdo educação ambiental no currículo das escolas estaduais.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa augusta Assembléia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

Veto total ao Projeto de Lei nº 144/2009, que dispõe sobre a inclusão do conteúdo educação ambiental no currículo das escolas estaduais.

No uso das atribuições que me confere o art. 64, V e 47, da Constituição Estadual, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 144/2009.

RAZÕES DO VETO

A matéria constante do projeto de lei em comento se insere na competência legislativa dos Estados Federados, disposta no art. 24, IX, verbis:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

IX – educação, cultura, ensino e desporto;”

Na Constituição Estadual, da mesma forma há previsão para União, Estado e Município legislarem concorrentemente sobre educação, incluindo-se aí a atribuição de disciplinas nos currículos escolares:

“Art. 12. Compete, ainda, aos Estado:

*I – em comum com a União e os Municípios:
e) educação, cultura, ensino e desporto;”*

Entretanto, por se tratar de matéria relacionada a serviços públicos na área educacional, apenas o Chefe do Poder Executivo poderia ter enviado referido projeto à Assembléia Legislativa nos termos do art. 43 da Constituição do Estado do Maranhão:

“Art. 43. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I – fixação e alteração dos efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares;

V – criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

VI – organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos;

VII – servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

V – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros órgãos da administração pública estadual.”

Estas, Senhor Presidente, as razões jurídicas que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 144/2009, por inconstitucionalidade, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

GABINETE DA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

MENSAGEM Nº 003 / 10

São Luís, 13 de janeiro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 64, IV, da Constituição Estadual, decidi vetar, totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 001/2009, que institui nas escolas públicas estaduais o Programa Estadual do Jogo de Xadrez.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa augusta Assembléia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

Veto total ao Projeto de Lei nº 001/2009, que institui nas escolas públicas estaduais o Programa Estadual do Jogo de Xadrez.

No uso das atribuições que me confere o art. 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 001/2009.

RAZÕES DO VETO

A matéria veiculada no Projeto de Lei nº 001/2009, ora sob análise, está inserida dentre aquelas reservadas à iniciativa de lei privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no art. 43, V, da Constituição Estadual, de sorte que não se admitiria, através de iniciativa de membro do Poder Legislativo, a estipulação de atribuições a serem seguidas pela Administração Pública Estadual.

Estas, Senhor Presidente, as razões jurídicas que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 001/2009, por



inconstitucionalidade, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

GABINETE DA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

MENSAGEM Nº 004 / 10

São Luís, 13 de janeiro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 64, IV, da Constituição Estadual, decidi vetar, totalmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 002/2009, que dispõe sobre a divulgação de obras literárias de autores maranhenses a ser elaborada no calendário anual das escolas públicas estaduais.

Ao fazer-lhe a presente comunicação, passo às mãos de Vossa Excelência as razões do veto, as quais, como há de convir essa augusta Assembléia, justificam-no plenamente.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

Veto total ao Projeto de Lei nº 002/2009, que dispõe sobre a divulgação de obras literárias de autores maranhenses a ser elaborada no calendário anual das escolas públicas estaduais.

No uso das atribuições que me confere o art. 64, IV, da Constituição Estadual, oponho veto total ao Projeto de Lei nº 002/2009.

RAZÕES DO VETO

A matéria veiculada no Projeto de Lei nº 002/2009, ora sob análise, está inserida dentre aquelas reservadas à iniciativa de lei privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no art. 43, V, da Constituição Estadual, de sorte que não se admitiria, através de iniciativa de membro do Poder Legislativo, a estipulação de atribuições a serem seguidas pela Administração Pública Estadual.

Estas, Senhor Presidente, as razões jurídicas que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 002/2009, por inconstitucionalidade, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembléia Legislativa do Estado.

GABINETE DA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE JANEIRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

MENSAGEM Nº 005/ 10

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a Medida Provisória nº 075, de 26 de janeiro de 2010, que “dispõe sobre o reajuste do vencimento-base dos servidores do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo - ADO e dos cargos da categoria funcional suporte às atividades artísticas e culturais do Grupo Ocupacional Atividades Artísticas e Culturais – AAC”, acompanhada da Exposição de Motivos nº 001/2010-GAB/SEAPS, de 22/01/2010, que levou o Governo do Estado a adotá-la.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os integrantes dessa augusta Assembléia os meus protestos de apreço e consideração.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 075 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base dos servidores públicos estaduais do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e dos cargos da categoria funcional suporte às atividades artísticas e culturais, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores públicos estaduais do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e dos cargos da categoria funcional suporte às atividades artísticas e culturais do Grupo Ocupacional Atividades Artísticas e Culturais - AAC, de acordo com o constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Ficam reajustados para R\$ 510,00 o vencimento-base do professor portador de formação de nível médio e o vencimento do professor indígena com formação de nível médio, contratados nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei n.º 6.915, de 11 de abril de 1997.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA E 122º DA REPÚBLICA.

TABELA DE VENCIMENTO

GRUPOS OCUPACIONAIS: APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO
E
ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS-AAC
(cargos da categoria funcional suporte às atividades artísticas e culturais)

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010

NÍVEL	VENCIMENTO
1	510,00
2	512,56
3	515,11
4	517,69
5	520,28
6	522,88
7	525,50
8	528,12
9	530,76
10	533,42
11	536,08
12	538,76
13	541,46
14	544,16
15	546,88
16	549,62
17	552,37
18	555,13
19	557,91
20	560,69
21	563,50
22	566,32
23	569,15
24	571,99
25	574,85


EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/2010-GAB/SEAPS

São Luís, 22 de janeiro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY
 Governadora do Estado do Maranhão
 Nesta.

Senhora Governadora,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória com a finalidade de reajustar o vencimento-base dos servidores públicos estaduais do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e dos cargos da categoria funcional suporte às atividades artísticas e culturais do Grupo Ocupacional Atividades Artísticas e Culturais – AAC, haja vista o reajuste do valor do salário mínimo para R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Senhora Governadora, a proposta tem por objetivo reajustar os valores da tabela de vencimento dos cargos integrantes desses Grupos, em virtude do achatamento ocorrido na tabela vencimental até a referência 19, decorrente do novo valor do salário mínimo, dando assim continuidade ao Programa de Valorização do Servidor, alcançando em seus efeitos 26.626 servidores.

Vale esclarecer que o reajuste proposto recompõe de forma linear o vencimento- base, mantendo de uma referência para outra o percentual de 0,5%, parâmetro este adotado em agosto de 2009, quando da extinção do subsídio.

A urgência e a relevância justificam-se em razão da exiguidade do tempo para tramitação e aprovação de projeto de lei, porquanto não haverá tempo hábil para emissão da folha de pagamento do mês de janeiro corrente, a fim de assegurar o cumprimento do calendário de pagamento dos servidores públicos.

A despesa com a implantação da medida para o exercício de 2010 é da ordem de R\$ 41,41 milhões, estando consignados no orçamento estadual. Portanto, o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal encontra-se plenamente atendido.

Estas, Senhora Governadora, são as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da Medida Provisória em questão.

Respeitosamente,

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
 Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

MENSAGEM Nº 006 / 10

São Luís, 27 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares a Medida Provisória nº 076, de 26 de janeiro de 2010, que “fixa o valor da retribuição de que trata o art. 1º da Lei nº 312, de 25 de março de 2008”, acompanhada da Exposição de Motivos nº 002/2010-GAB/SEAPS, de 22/01/2010, que levou o Governo do Estado a adotá-la.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a todos os integrantes dessa augusta Assembleia os meus protestos de apreço e consideração.

ROSEANA SARNEY
 Governadora do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 076 DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Fixa o valor da retribuição pecuniária de que trata o art. 1º da Lei n.º 312, de 25 de março de 2008.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º É fixado em R\$ 7.262,60 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) o valor da retribuição pecuniária de que trata o art. 1º da Lei n.º 312, de 25 de março de 2008.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
 EM SÃO LUÍS, 26 DE JANEIRO DE 2010, 189º DA INDEPENDÊNCIA
 E 122º DA REPÚBLICA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 002/2010-GAB/SEAPS

São Luís, 22 de janeiro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
ROSEANA SARNEY
 Governadora do Estado do Maranhão
 Nesta.

Senhora Governadora,

Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória com a finalidade de estabelecer novo valor à retribuição pecuniária de que trata o art. 1º da Lei n.º 312, de 25 de março de 2008.

Senhora Governadora, a proposta tem por objetivo adequar o valor da retribuição pecuniária paga aos detentores de cargo efetivo e de mandato eletivo, quando no desempenho do cargo de Secretário de Estado, ao valor do subsídio mensal, fixado para os Secretários de Estado pela Assembleia Legislativa do Estado, pela Lei n.º 9.103, de 23 de dezembro de 2009, para o exercício de 2010.

A urgência e a relevância justificam-se em razão da exiguidade do tempo para tramitação e aprovação de projeto de lei, porquanto não haverá tempo hábil para emissão da folha de pagamento do mês de janeiro corrente, a fim de assegurar o cumprimento do calendário de pagamento dos servidores públicos.

A despesa com a implantação da medida para o exercício de 2010 está de acordo com o disposto nos arts. 16 e 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal e encontra-se plenamente atendido.

Estas, Senhora Governadora, são as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da presente Medida Provisória.

Respeitosamente,

LUCIANO FERNANDES MOREIRA
 Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

MENSAGEM Nº 007/ 10

São Luís, 28 de janeiro de 2010.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a essa augusta Assembleia Legislativa, para apreciação de Vossa Excelência e dos demais Senhores Deputados, o incluso projeto de lei que institui o Programa de Convivência Comunitária e Cidadania.

O Programa de que trata o presente projeto objetiva oferecer aos cidadãos dos Municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar um espaço de convívio socioeducativo intrageração e entre gerações no qual serão desenvolvidas atividades de interesse coletivo e público que favoreça a inserção sociocultural e o exercício da cidadania, bem como disponibilizar serviços públicos especializados.

Na certeza de que a proposição merecerá a melhor acolhida por parte de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, solicito que lhe seja atribuída a prioridade prevista no art.46 da Constituição do Estado.



Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados os mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado

PROJETO DE LEI Nº 001/10

Institui o Programa de Convivência Comunitária e Cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Convivência Comunitária e Cidadania com a finalidade de promover a intersectorialidade das políticas públicas direcionadas à proteção e garantia dos direitos fundamentais a partir da convivência comunitária por meio da oferta de serviços especializados aos cidadãos das cidades de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - criar espaço de cidadania e convivência intergeracional focado na concentração e oferta integrada de informações e serviços especializados relativos aos direitos fundamentais dos diferentes segmentos da sociedade;

II - desenvolver atividades de interesse coletivo e público que favoreçam a inserção sociocultural e o exercício da cidadania;

III - estimular a participação da população, visando à melhoria da qualidade de vida e a revitalização comunitária;

IV - buscar parcerias com órgãos e entidades públicos e privados e associações locais, visando à qualidade de vida da comunidade;

V - gerar oportunidades de desenvolvimento humano e social por meio da oferta de condições socioeducativas intragerações e entre gerações;

VI - estimular atividades de geração de renda;

VII - gerar informações sobre a vida coletiva, indicando potencialidades de desenvolvimento social e humano local.

Art. 3º As ações do Programa serão desenvolvidas de forma compartilhada por órgãos e entidades do poder público das esferas federal, estadual e municipal, da iniciativa privada e sociedade civil organizada, no Centro Intergeneracional de Convivência Comunitária e Cidadania situado na Av. 13, Q-215, IV Conjunto Cohab, pactuadas através do Termo de Cooperação Interinstitucional proposto pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social – SEAPS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 002 / 10

Estabelece a meia-passagem intermunicipal a Estudantes do Estado do Maranhão.

Art. 1º - Será concedido pelas empresas concessionárias de transporte coletivo intermunicipal terrestre ou aquaviário, desconto de cinquenta por cento (50%) no valor das passagens aos estudantes que comprovem atender os seguintes requisitos:

I – estar legalmente matriculado em instituição de ensino oficial nos níveis médio, jovens e adulto, técnico, pré-universitário ou de pós-graduação lato e strictu sensu;

II – comprovar residência em domicílio diferente daquele onde estiver matriculado;

III – ser portador de identidade estudantil emitida por entidade legalmente constituída;

Parágrafo único – O direito à aquisição de passagens nos termos do caput deste artigo poderá ser exercido em qualquer período do ano civil.

Art. 2º - A concessão do direito limitar-se-á a vinte por cento (20%) poltronas de cada unidade, desde o terminal de partida do veículo, e, caso não seja preenchidos o total de vagas destinadas à meia passagem, estas deverão ser repassadas aos terminais subsequentes.

Art. 3º - Para fins de controle e fiscalização ficam as empresas de ônibus intermunicipais obrigadas a afixar nos guichês de vendas de passagens o número de vagas disponíveis destinadas a meia passagem, bem como por em destaque seus adquirentes nas listas de passageiros.

Art. 4º - O Poder Público poderá oferecer compensação aos empresários com isenção do ICMS no valor dos benefícios concedidos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 6º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 01 de fevereiro de 2010. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O direito a meia-passagem é uma conquista histórica no movimento estudantil do Brasil. Não é diferente no Maranhão, que teve sua história política marcada por esse momento.

Os modelos adotados em grandes regiões metropolitanas do País operam no sistema com a histórica inspiração de conceder meia-passagem como mecanismo de ajuda integral ao desenvolvimento do estudante como cidadão nesta importante fase de vida.

De um lado, deve-se observar as dificuldades financeiras vividas pela comunidade estudantil maranhense, com oferta de ensino altamente concentrada e necessidade, evidente, de assegurar as políticas públicas para sua permanência nas unidades de ensino.

E isso posto, justifica-se a presente matéria como uma contribuição para que o jovem possa ter o seu acesso e permanência no ensino garantidas, ante o fato também da dificuldade de deslocamento, devido ao alto preço das passagens intermunicipais.

Nesse contexto, o presente projeto busca permitir que a juventude estudantil possa utilizar a meia-passagem como um instrumento qualificado de apoio a sua formação como cidadão, permitindo que o mesmo possa se deslocar com maior facilidade a sua Unidade de Ensino e a cidade em que reside com seus familiares.

Pelas razões expostas consideramos de elevada importância a participação dos nobres parlamentares no esforço para a aprovação desse presente Projeto de Lei como instrumento que assegura o acesso à educação de nossa juventude.

PROJETO DE LEI Nº 003 / 10

Denomina o Farol da Educação do Município de Bequimão, no Estado do Maranhão.

Art. 1º - Fica denominado de Farol da Educação Marise de Fátima Lemos Martins, o Farol da Educação localizado no Município de Bequimão, no Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, 02 de fevereiro de 2010. - VICTOR MENDES - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nascida em 28 de julho de 1959, no povoado de Bacurizeiro, no município de Bequimão, Marise de Fátima Lemos Martins é filha de Antônio dos Santos Martins e Maria da Conceição Lemos Martins.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Estado de Minas Gerais, neste mesmo Município, estudou ainda no Ginásio Bandeirantes, mudando-se em 1975 para a Capital do Estado, para cursar o segundo grau.

Em 1979, foi aprovada no vestibular da concorrida Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para o curso de pedagogia, o qual formou-se aos 25 (vinte e cinco) anos, transformando-se na mais nova pedagoga com habilitação em supervisão escolar do município de Bequimão.

Contudo, seu gosto e valorização pelo conhecimento levou-a a fazer mais dois cursos superiores o de Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes e Dietéticas, o curso de Farmácia e Bioquímica.

Estudante dedicada, Marise envolveu-se em projetos de pesquisa e extensão científica na Universidade. Foi bolsista do projeto de “Estudo da Comunidade da Vila Palmeira”, em 1982. Recebeu, ainda, bolsa pelo projeto de extensão “Experimentação de Novas Metodologias no Processo de Alfabetização”, em 1983.



Foi professora do Colégio Universitário, do Colégio Getúlio Vargas, sem deixar de contribuir para a construção do conhecimento de seus conterrâneos, onde mostrou sua versatilidade como educadora, lecionando Física e Programa de Saúde, no Colégio Bequimõense, e Português e Geografia no Colégio Bandeirantes, onde outrora estudara.

Já na maturidade profissional, ocupou cargos gerenciais. Foi supervisora escolar do Liceu Maranhense; membro da equipe técnica do Programa Estadual de Alimentação Escolar; Coordenadora do Curso de Capacitação de Supervisores e Merendeiras; capacitou profissionais dos municípios de Pedreiras, Presidente Dutra, Pinheiro, São José de Ribamar e Chapadinha; foi diretora do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Djalma Marques, no ano de 1985.

Em meio à simplicidade de sua terra, aprendeu muito mais do que lições escolares. O jeito humilde, alegre, a dedicação, e, principalmente, o amor ao próximo foram aprendizados que a conduziram durante toda a sua vida. Foi assim, que superou a dificuldade de morar distante da família e conseguiu realizar seus sonhos pessoais e profissionais.

Reconhecida pelos lugares por onde passou, deixou como marca o profissionalismo, a competência e a humildade e nos corações dos familiares e amigos, a amizade, o amor e a saudade.

REQUERIMENTO N.º 001 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja realizada uma **Audiência Pública**, no Plenário ou no Auditório, deste Poder, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com o objetivo de conhecer, discutir e oferecer subsídios ao Projeto de Implantação da Refinaria de Petróleo, no Maranhão.

A instalação de uma Refinaria de Petróleo e de uma Siderúrgica, no Maranhão, é um velho sonho de há muito acalentado pelos políticos, empresários e por todos os segmentos da sociedade maranhense.

Agora a Petrobras anuncia a implantação de uma grande Refinaria de Petróleo, desta vez, uma Refinaria Premium destinado a produzir derivados de petróleo destinados à exportação. O investimento previsto é da ordem de US\$ 20,0 bilhões de dólares.

Diante da magnitude e da importância desse empreendimento para o Estado e para toda a sociedade maranhense, faz-se necessário inserir o Parlamento na discussão desse projeto visando a conhecer seus detalhes, o que representará na geração de empregos; de renda; de impostos; de impacto ambiental, enfim, o que resultará em riqueza para o desenvolvimento do Estado. Importante saber, também, que tipo de cadeia produtiva o projeto gerará, verticalmente, notadamente, o de um pólo petroquímico. No que diz respeito a contra partida do Estado, é necessário conhecer-se de que forma se dará a sua contribuição, referente a infraestrutura, como estrada, energia e, principalmente, fornecimento de água. Do mesmo modo é necessário se conhecer de que forma o Governo fez a desapropriação da área a ser ocupada e quanto custou e como fará a realocação das populações envolvidas, etc.

Por tudo isso é necessário a realização de um amplo debate envolvendo todos os segmentos da sociedade civil, os políticos; os empresários; os membros do governo; as Universidades; a Comunidade Científica; os Técnicos; os responsáveis pela sustentação de nosso sistema ambiental, enfim, todos os segmentos responsáveis pelo desenvolvimento sustentável do Estado.

Desse modo, requero que sejam convidados a participar da Audiência Pública, os **Senhores Deputados com assento neste Parlamento; Os Prefeitos das Cidades de São Luís, Bacabeira, Santa Rita, Rosário, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar; Os Vereadores das Cidades de São Luís, Bacabeira, Santa Rita, Rosário, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar; os Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado da Indústria e Comércio, Doutor Mauricio Macedo; do Meio Ambiente, Doutor Washington Rio Branco; de Minas e Energia, Doutor Francisco Dantas Ribeiro Filho; o Senhor Promotor do Meio Ambiente, Doutor Luis Fernando Barreto Cabral Júnior;** os empresários dirigentes da **Associação Comercial do Maranhão; da Federação das Indústrias do Maranhão – FIEMA; da Federação do Comércio do Maranhão;** o Presidente da Empresa Maranhense de Administração

Portuária – EMAP, **Doutor Hermes Luis Farias Ferreira; a Universidade Federal do Maranhão; a Universidade Estadual do Maranhão; representante do Ministério de Minas e Energia; representantes da Petrobras, responsáveis pela implantação da Refinaria Premium, no Maranhão; Professor Manoel Carlos Bordalo, especialista em petroquímica; o Professor Wagner Cabral,** professor da Universidade Federal do Maranhão; **Doutor Alan Kardec Dualibe,** Diretor da ANP; **Professora Ediléa Dutra Pereira e o Doutor Guilherme Zagalo,** integrantes do Movimento Reage São Luis.

Requero, por fim, que seja feita ampla divulgação da realização da Audiência Pública, a fim de ensejar a participação de técnicos e de representantes dos diversos segmentos da sociedade, interessados na implantação desse grande empreendimento no Maranhão.

São essas as razões desta proposição, para a qual espero contar com a sensibilidade dos Senhores Deputados, na sua acolhida e aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO em 01 de fevereiro de 2010. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 03.02.10
EM: 02.02.10

INDICAÇÃO N.º 001 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Gerente de Relações Institucionais da OI, Dr. José Soares Junior, solicitando providências no sentido de mandar instalar 01 (um) telefone público, no Povoado Barreira Vermelha, com 60 casas, 290 habitantes, localizado no município de Centro Novo do Maranhão – MA.

O atendimento dessa reivindicação, dará mais conforto aos moradores do referido povoado, pois o Telefônico Público mais próximo fica a 25 (vinte cinco) quilômetros de distancia, assim sendo, diminuirá as distâncias, proporcionando-lhes, segurança, melhor qualidade de vida e tirando-os do isolamento.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2010. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual

INDICAÇÃO N.º 002 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Gerente de Relações Institucionais da OI, Dr. José Soares Junior, solicitando providências no sentido de mandar instalar 01 (um) telefone público, no Povoado Quadra quinze, PA Pedro Álvares Cabral, dentro da Unidade Escolar Pedro Álvares Cabral, com 45 casas, 250 habitantes, localizado no município de Centro Novo do Maranhão – MA.

O atendimento dessa reivindicação, dará mais conforto aos moradores do referido povoado, pois o Telefônico Público mais próximo fica a 15 (quinze) quilômetros de distancia, assim sendo, diminuirá as distâncias, proporcionando-lhes, segurança, melhor qualidade de vida e tirando-os do isolamento.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2010. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual

INDICAÇÃO N.º 003 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a V. Exa que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Gerente de Relações Institucionais da OI, Dr.



José Soares Junior, solicitando providências no sentido de mandar instalar 01 (um) telefone público, no Povoado Quadra Trinta PA Castelo Branco, dentro da Escola Municipal D. Pedro II com 60 casas, 280 habitantes, localizado no município de Centro Novo do Maranhão – MA.

O atendimento dessa reivindicação, dará mais conforto aos moradores do referido povoado, pois o Telefônico Público mais próximo fica a 10 (dez) quilômetros de distancia, assim sendo, diminuirá as distâncias, proporcionando-lhes, segurança, melhor qualidade de vida e tirando-os do isolamento.

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís (MA), 01 de fevereiro de 2010. - RUBENS PEREIRA JUNIOR - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 004 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luis, **Doutor João Castelo**, reiterando que determine a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, a mandar executar serviços de **Recuperação do Calçamento** e dos **Equipamentos da Rua Oswaldo Cruz** – a tradicional **Rua Grande**, no centro da Cidade.

A antiga **Rua Grande** integra o conjunto arquitetônico da cidade tombado pelo Patrimônio Histórico, em razão dos inúmeros casarões coloniais que lá se situam. Essa artéria, onde se localiza o grande comércio lojistas da cidade, sofreu já alguns anos, uma grande intervenção por parte da Prefeitura que a transformou em um logradouro especial, dotando-a de uma estrutura destinada a servir como um Shopping a Céu Aberto. Para esse objetivo a rua foi totalmente remodelada, com calçamento de paralelepípedo de pedra especial, aproveitando, nas calçadas, as antigas pedras de cantaria.

Ocorre que, com o tempo e sem manutenção adequada, o calçamento de pedra e os equipamentos lá instalados foram se deteriorando transformando, aquela tradicional rua em uma via esburacada, causando enorme desconforto as pessoas que por ela transitam e para as compras nas inúmeras lojas lá instaladas.

Desse modo, faz-se necessária a rápida intervenção do poder público municipal recuperando a centenária Rua Grande, contribuindo, assim, para a preservação do maior patrimônio desta cidade – o seu acervo urbanístico e arquitetônico.

Essas são as razões desta solicitação, pelo que espero contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2010. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

INDICAÇÃO Nº 005 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luis, **Doutor João Castelo**, reiterando que determine a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, a mandar executar, em caráter de emergência a imediata recuperação da Passarela sobre o Rio Anil, que faz a ligação do bairro do **Pão de Açúcar** ao bairro do **Bequimão**.

Esta solicitação já foi objeto da indicação, datada de 01 de junho do corrente ano, encaminhada a Sua Excelência o Senhor Prefeito João Castelo, em que fazia anexar um abaixo assinado de mais de 500 moradores daquelas comunidades, pedindo providências para a recuperação daquele equipamento comunitário, indispensável para a locomoção da população.

Hoje, decorrido mais de 90 dias daquela solicitação, volta, aquelas comunidades, a reclamar da ação do poder público municipal, visto que, em razão da falta de qualquer intervenção na já precária situação da ponte de madeira, a mesma veio a desabar causando enormes transtornos para aquelas populações. Ressalte-se que aquela ponte é um único meio de

acesso da população de um bairro para outro, inclusive para acessar o Unidade Mista de Saúde, Escolas, Feiras, etc.

A passarela que liga as comunidades do Pão de Açúcar ao Bequimão, construída em madeira, de há muito não atende as necessidades da população. Todos os anos, em face as chuvas e a própria degeneração do material, é necessário a reposição de tábuas e até das vigas de sustentação. De fato a passarela de madeira necessita de permanente manutenção, que nem sempre é realizada.

Desse modo, reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Castelo**, a solicitação para que determine uma solução definitiva para aquele acesso, mandando construir, em pré-moldado de cimento, uma Ponte sobre o Rio Anil, a fim de que a ligação do bairro do **Pão de Açúcar** ao bairro do **Bequimão**, ofereça acesso rápido e seguro aquelas populações.

Espero assim contar com a sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luis, **Doutor João Castelo**, no atendimento desta solicitação, a fim de que as comunidades do Bequimão e do Pão de Açúcar tenham mais comodidade em sua locomoção.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de fevereiro de 2010. - Edivaldo Holanda - Deputado Estadual – PTC

INDICAÇÃO Nº. 006 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a EXA. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO DRA. ROSEANA SARNEY, solicitando providências, no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem Governamental acompanhada de Projeto de Lei, para apreciação dos senhores Deputados, dispondo sobre a CRIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, obedecendo às normas estabelecidas pela Lei 9.503 de 23 de dezembro de 1997, que criou o Código de Trânsito Brasileiro, considerando o alto preço cobrado pelas auto-escolas para que o cidadão tenha o direito de adquirir a Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Os baixos salários pagos aos trabalhadores brasileiros dificultam o acesso a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, assim como a renovação da mesma. Entretanto, o desemprego que é uma característica dos países subdesenvolvidos e está ligado a particularidades intrínsecas de sua economia, é um fator determinante na exclusão do cidadão em ter acesso a esse relevante documento pessoal.

Uma faixa economicamente ativa de nossa população é atingida pelo mal do desemprego devido à falta de oportunidade e uma vez sem dinheiro não pode pagar para ter a Carteira Nacional de Habilitação e buscar uma vaga no mercado de trabalho. E por que o Estado não pode oferecer esse serviço aos desempregados? aos carentes? O Estado pode criar a Escola Pública de Formação de Condutores de Veículos Automotores, oportunizando ao cidadão o direito em ter a sua carteira de habilitação.

Os atuais preços cobrados para que o cidadão tenha a oportunidade de conhecer a legislação de trânsito e a prática no trânsito somente com o auxílio das auto-escolas saltam aos olhos. Portanto, o Estado que tem, entre tantas, a prerrogativa de executar políticas de caráter social deve avaliar a relevância, não pelo custo, mas, pela obra, em ter sob o seu domínio uma escola desse porte.

Quero ressaltar que encaminhamos propostas nesse sentido ao Executivo Estadual, através das INDICAÇÕES Nº 637/2006 e 323/07.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 01 de fevereiro de 2010. - ALBERTO FRANCO - DEPUTADO ESTADUAL PSDB - albertofranco@al.ma.gov.br - af@albertofranco.com.br - WWW.albertofranco.com.br

INDICAÇÃO Nº 007 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, DRA.



ROSEANA SARNEY solicitando providências, no sentido de determinar À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS para em parceria com os MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO LUÍS - SÃO LUÍS, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, PAÇO DO LUMIAR, RAPOSA E ALCÂNTARA, elaborarem estudos técnicos visando ACONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA/CENTRAL DE PROCESSAMENTO E APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS, considerando a importância de uma política voltada para uma mobilização socioambiental urbana na medida em que ela permita o reaproveitamento de resíduos nos mais diversos setores da economia.

Não podemos deixar de ressaltar que os aterros sanitários a céu aberto contaminam o ar que respiramos transportando odores insuportáveis para a saúde pública, já que recebem resíduos sólidos urbanos e não oferecem as condições necessárias para receber tais resíduos. Os aterros sanitários não são o melhor destino do lixo, mas, comparado com os famosos lixões que sem revestimento produzem o chorume (resíduo líquido formado pela decomposição da matéria orgânica) que contamina o lençol freático, causam menos impacto ao meio ambiente.

É bem verdade que possuímos um lixo rico, mas, o que constatamos na realidade é que perdemos muito dinheiro por falta de uma política adequada voltada para o reaproveitamento de resíduos nas grandes metrópoles brasileiras.

Portanto, o reaproveitamento de resíduos plásticos, industriais, de laboratório, sólidos domésticos, líquidos, enfim, reduz o volume nos aterros, minimiza os prejuízos ambientais e proporciona trabalho e renda a muitas pessoas. Não podemos deixar de discutir o assunto numa agenda política quando existe a real possibilidade dos municípios promoverem o reaproveitamento de resíduos.

Plenário “Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 01 de Janeiro de 2010. - ALBERTO FRANCO - DEPUTADO ESTADUAL PMDB - albertofranco@al.ma.gov.br - af@albertofranco.com.br - www.albertofranco.com.br

INDICAÇÃO Nº 008 / 10

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Secretário de Estado da Saúde, Ricardo Jorge Murad, solicitando-lhe que tome providências no sentido de solucionar os problemas relatados em Audiência Pública na Câmara Municipal de Pinheiro (doc. em anexo), a cerca do Funcionamento do HEMOMAR de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A população do município de Pinheiro, fora agraciada com a implantação de um HEMOMAR, contudo, passados alguns anos de sua instalação, a mesma vem enfrentando problemas com a falta de materiais e de profissionais.

Tais problemas foram elencados e debatidos por profissionais gabaritados e ligados à área como o Dr. Marcelo Arruda Figueiredo – Diretor Médico da Hemoterapia da HEMOMAR de São Luís/MA; Dr. Geraldo Amorim – Gestor de Saúde Regional do Estado; Rosemary Batista de Medeiros – Chefe das inspeções em serviços de saúde e controle de inspeção hospitalar e representante do Núcleo de Hemoterapia; bem como a Secretária de Saúde do Município – Sheyla Lima Silva, dos quais podemos destacar:

Déficit de Pessoal:

· 01(um) – Médico que atenda no mínimo três dias de coleta na semana;

- 01(um) - atendente;
- 01(um) – Assistente Social;
- 01(um) – Copeiro;
- 02(dois) – Auxiliar de Serviços Gerais;
- 02 (dois) – Administrativos;
- 01(um) – Auxiliar de Laboratório;
- 01(um) – Auxiliar de Enfermagem;

- 01(uma) – Enfermeira;
- 01 (um) – Bioquímico.

MATERIAL:

- AR CONDICIONADO (Substituir por maiores);
- Centrifuga (Devolução da que foi para manutenção);
- Destilador (Fazer manutenção);
- Motor Gerador (Reativar);
- Autoclave (Fazer manutenção);
- Reforma e Manutenção de alguns materiais tais como: cadeiras de almofadas, computadores e outros.
- Manutenção do Estabelecimento;
- Melhorias no prédio

Desse modo, solicito vosso empenho, no sentido solucionar os problemas apresentados, tendo em vista, que os mesmos foram apresentados por profissionais especializados que conheceram de perto as deficiências da HEMOMAR do Município de Pinheiro.

Assim sendo, esperamos que Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Ricardo Jorge Murad, atenda o mais breve possível as solicitações expendidas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, 02 de fevereiro de 2010. - VICTOR MENDES - Deputado Estadual

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MARCOS CALDAS - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Não há oradores inscritos.

IV - ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Peço ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quórum.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MARCOS CALDAS - Não temos quórum, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES - Não há quórum para deliberação regimental do plenário. Requerimento à deliberação da Mesa: Requerimento nº 432/2009, de autoria do Deputado Chico Leitoa. (lê). Deferido. Requerimento nº 433/2009, também de autoria do Deputado Chico Leitoa. (lê). Deferido. Requerimento nº 434/2009, de autoria do Deputado José Lima. (lê). O Deputado Lima está ausente, mas é praxe votarmos requerimentos embasados em atestados médicos, mesmo com a ausência do autor. Deferido. Requerimento nº 435/2009, de autoria do Deputado Alberto Franco. (lê). Como vota o Deputado Valdinar?

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Pelo indeferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES – Deputado Marcos?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO MARCOS CALDAS - Pelo deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES – Pelo indeferimento. Incluir na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira Proposta de Emenda Constitucional n.º 005/



2008, de autoria do Deputado Rubens Pereira Júnior. (lê). E Requerimento nº 001/2010, do Deputado Edivaldo Holanda. (lê).

V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO MARCELO TAVARES – Não há oradores inscritos. Horário destinado aos partidos ou blocos. Bloco Parlamentar Democrático, 32 minutos. Declina. Bloco Parlamentar Progressista, por 28 minutos. Deputado Edivaldo Holanda por 18 minutos e 10 minutos para o Deputado Rubens Pereira Júnior.

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Comitê de Imprensa, senhoras e senhores que estão na galeria desta Casa, internautas, senhores funcionários, a nossa palavra inicial, Senhor Presidente, expressando a alegria do retorno a esta tribuna, a este Plenário no congraçamento com os companheiros da base do governo e da oposição, com a imprensa, com os amigos, os funcionários. Enfim, a alegria de poder, depois de 30 dias, estar aqui desempenhando as funções para as quais o povo do Maranhão nos mandou, que é desenvolver propostas e também incitar o debate sobre temas importantes, sobre acontecimentos importantes no Estado do Maranhão. Senhor Presidente, em primeiro lugar, dizer a V. Ex.^a que, mais uma vez, estamos requerendo uma audiência pública sobre a Refinaria Premium que deverá ser instalada na cidade de Bacabeira. E amanhã estaremos falando sobre esse empreendimento, sobre essa audiência que, com certeza, deverá ser realizada ainda nos próximos 60 dias do início deste semestre. Mas, Senhor Presidente, nós queremos nos reportar à Mensagem da Senhora Governadora que foi lida, ontem, pelo Governador João Alberto na Sessão de abertura deste Poder. Todos nós conhecemos o atual governador em exercício, aliás, o conhecemos de sobra, o Maranhão conhece o João Alberto, a classe política o conhece. E ontem para provar o tanto que nós maranhenses o conhecemos, ele fez a declaração inicial contando aquela história, mostrando a sua velhice, a velhice do ex-presidente José Sarney, mostrando que não havia mais ninguém vivo, Deputado Milhomem, daquele início da política, da sua vida política, todos morreram, só restavam então ele e o ex-presidente Sarney. Mas você via visivelmente, Deputado Braidé, a figura de um homem constrangido. João Alberto é um homem destemido sim, é um homem experiente, mas, ontem, ele simplesmente, na leitura desse papelucho, ele estava irreconhecível. Talvez dentro da sua experiência, Deputado Valdinar Barros, por aquilo que ele sabia que estava escrito de forma cruel. Não sei se a governadora também, se passasse os olhos nesse papel que escreveram, se ela não ficaria corada ao lê-lo no Plenário de um Poder de homens esclarecidos, translúcidos e inteligentes. O Maranhão da Mídia, Deputado Antônio Pereira, o Maranhão daquele espetáculo que está na mídia, não é o Maranhão real das páginas destes papéis, aliás, eu pensei ao ler esse documento durante a madrugada, que não encontraríamos aqui aquele Maranhão da mídia, que não teriam coragem de colocar nessas páginas mal traçadas, o Maranhão do espetáculo da televisão, mas está sim, lá no finalzinho Deputada Gardênia, lá nas últimas três páginas, tiveram a coragem de colocar também aqui, e aí, diga-se de passagem, senhores deputados, Deputado Carlos Alberto Milhomem, é o que se encontra de real, mas aí não é obra do Governo, é aquilo que os maranhenses, e que todos nós, ao ligar a televisão assistimos boquiabertos a discrição daquelas obras que 24h insistem em mostrar a mente e as consciências do povo maranhense, aquilo é uma vergonha para todos nós. Senhor Presidente a mensagem da senhora Governadora diz no seu início: “Assumi o Governo já sob o impacto da crise financeira mundial, das calamidades ocasionadas pelas enchentes e por problemas resultantes de medidas tomadas pelos meus antecessores que afetaram profundamente as condições de governabilidade”. Em momento nenhum senhor Presidente, Deputado Pavão, nós estamos fazendo um pronunciamento sério sobre os problemas do Estado, os problemas que nós enfrentamos no Maranhão, a realidade de um governo fictício contra a realidade do que encontramos no Estado. E isto merece a atenção de todos os companheiros, porque afinal de contas nesta Casa, pelo menos isto nós temos que fazer. Quais foram os problemas, eu pergunto a esta galeria, que se está aqui é porque é uma galeria consciente que é mídia, que assista que vem a esta Casa, que sabe dos problemas do Maranhão, a esta Imprensa, aos senhores internautas, aos senhores

deputados, quais foram os problemas enfrentados pelo governo dos quatro votos, pelo governo dos ministros votantes de outros Estados do Brasil, os quatro ministros. Quais foram os problemas? O único grande problema foi à interrupção de um governo legítimo usurpado naquela madrugada de abril, e a governadora encontrou um Estado semeado, recursos nos cofres, o funcionalismo pago em dia, excesso na arrecadação até hoje, convênios feitos com os municípios, com os prefeitos, convênios aqueles, depois, já recursos nos cofres sequestrados pela senhora governadora, esses foram os problemas; governabilidade jamais. Esta Casa garantiu a governabilidade à aquele Governo da justiça, aquele governo do TSE, esta Casa garantiu, todos os senhores deputados, garantimos a governabilidade em todos os momentos ressaltando-se a contestação legítima, o contraditório desta tribuna, os votos contrários conforme as nossas consciências aquelas matérias que sempre achamos que não era bem para a comunidade maranhense, que não eram boas para o povo do Maranhão, como no caso os empréstimos, os dois empréstimos que somam quase 1 bilhão de reais pedidos emprestados na véspera de uma eleição, não se sabe senhores deputados qual o destino que aqueles recursos tomaram, nos caminhos eleitorais deste ano de 2010. Assim fizemos, diz a senhora governadora, superada a ausência inicial nossa atenção se voltou para a solução dos problemas emergenciais e estruturais decorrentes dos dois primeiros desafios; as enchentes e os efeitos da crise mundial. As enchentes, Senhor Presidente Nobre Deputado Valdinar Barros, este quadro mostrado pela Senhora Governadora, 70 mil desabrigados, 141 mil desalojados, 576 mil pessoas atingidas de alguma forma pela calamidade, estas pessoas, esta estatística, Deputado Chico Leitoa, está aí, se não fosse a Sociedade Civil Organizada, não só deste Maranhão, as Igrejas Evangélicas, a Igreja Católica, a Maçonaria, os clubes sociais: Rotary e Lions; se não fossem as ONGs, se não fosse o governo de São Paulo, de Minas Gerais, e outros caridosos deste País, a população maranhense atingida, esses 70 mil desabrigados não teriam recebido um alento sequer inicial. Eu não vi na Cidade de São Bernardo uma cesta para duas pessoas, como vimos na cidade de Boa Vista do Gurupi uma cesta de farinha mandada pelo governo para os desabrigados, apenas farinha. Senhor Presidente, e aqui na mensagem da Senhora Governadora, nós encontramos as questões dos ribeirinhos resolvidas, e nunca foi resolvida aquela questão. Praza aos céus continuamos até da forma que estamos com um inverno menor, porque se não uma tragédia seria uma em cima da outra sem socorro oficial do Governo do Estado. Diz a Senhora Governadora, que tem a Secretaria de Estado e Planejamento e Orçamento, desde setembro, o Portal da Transparência. Com propósito de permitir ao cidadão acompanhar o que precisar, os gastos do Poder Executivo. O Portal da Transparência está ali, infelizmente, eu não trouxe aqui para tribuna. É motivo de denúncia também, talvez mais tarde ou amanhã. Um portal que não mostra nada, Deputado Chico Leitoa, que não diz como os recursos foram gastos, não mostra com transparência o que deveria mostrar, de onde veio, para onde foi, quem gastou aquele recurso. É uma matéria sintética e não analítica como nós encontramos os portais de outros estados do País. E para falar em portal ali estão as diárias do mês de dezembro nele, claro que não tem de onde veio e para onde foi, Deputada Graça Paz, mas, no mês de dezembro, em 30 dias, o Estado gastou quase 7 milhões de reais em diárias. Os senhores sabem aí na galeria, os internautas, os senhores deputados, aqui algum deputado já viu 07 milhões de reais? Cinco milhões de reais em diárias, apenas em diárias, contra outros gastos que estão ali e que deveriam ser até investimentos irrisórios, os senhores vão ver em outros pronunciamentos. Há um contraponto entre os milhões gastos, Deputado Fábio Braga, com diárias e o dinheiro mínimo gasto ou quem sabe deveria ser investimento em cursos, em formação de pessoas, coisas necessárias para melhorar a máquina, um desempenhar da máquina administrativa governamental. E o governo não dá nenhuma importância àquelas rubricas importantes da sua administração. Mas, Senhor Presidente, o Governador João Alberto, eu volto a dizer, ele estava visivelmente constrangido ontem e ele não fez a leitura, Deputado Pavão, da mensagem da Senhora Governadora, que, com certeza, ele pulou aqui muitas páginas que eu li na madrugada riscando, porque não teve coragem de ler o que está aqui colocado talvez pela comunicação da Governadora, que é outra rubrica, Deputado Pavão, onde só no mês de dezembro foram gastos cerca de 12 milhões de reais para mostrar o que o governo não faz nesse Estado. Diz a Senhora Governadora, não foram palavras ao vento, apoiados em nossa experiência e na estreita



ligação com o Presidente Lula, conseguimos viabilizar grandes projetos e investimentos do Governo Federal no Maranhão. Aí os senhores já sabem quais são esses projetos que a Governadora conseguiu viabilizar, esses projetos são os projetos que estão na mídia. São os projetos que mostram o Maranhão dos sonhos, o Maranhão no qual o maranhense gostaria de estar, e não está, talvez no futuro. A senhora governadora lá na frente fala de um futuro, de um Maranhão do futuro, mas esse Maranhão nós alcançaremos, deputado Valdinar Barros, pelas mãos e inteligência pródiga de homens públicos comprometidos com a comunidade, com o desenvolvimento do Estado, com a seriedade, com o respeito para com a coisa pública. Esse Maranhão dos sonhos do futuro que está descrito lá na frente é um Maranhão ao qual nós temos a esperança de chegar. A governadora vem falando do PAC Rio Anil que viabilizou a construção de 2.721 unidades dos habitacionais com a realocação de 1.600 famílias bem como a melhoria de 7.500 residências. Ora, Senhor Presidente, eu peço dois minutos a V.Exa. para tentar concluir esse pronunciamento. Senhor Presidente, o PAC Rio Anil, um empreendimento da ordem de cerca de 300 milhões de reais, uma das maiores obras sociais da América Latina, teve os seus primeiros passos dados pelo governador Jackson Lago porque o Governo Federal foi travado para não mandar nada para esse PAC do Rio Anil. Todos os passos que foram dados, deputado Leitoa, às margens do Rio Anil, todos os passos foram do Governo do Estado. Aqueles apartamentos inaugurados e reinaugurados foram obras, foram recursos do Governo do Estado, porque o Governo Federal estava travado, travado por forças políticas superiores encravadas há 50 anos dentro do Congresso Nacional, impedindo que os recursos viessem para o PAC Rio Anil. O PAC Rio Anil está parado, está parado, deputada Gardênia Castelo, e aí já é fruto de maldade. Quantos milhares de residências de famílias beneficiadas por um projeto daquele na sua conclusão. Quanto benefício para a cidade de São Luís. A grande Avenida Contorno de Integração de cerca de 20 bairros, tanto no sentido horizontal como nas transversais, prejudicada. Mas aqui está na mensagem da senhora governadora uma obra até conclusa porque, segundo a mensagem, que não foi ela quem escreveu, já estão praticamente concluídas cerca de três mil unidades habitacionais, e isto não é verdade. Senhor Presidente, não quero prejudicar o orador companheiro, deputado Rubens Júnior, que está na tribuna no restante desse tempo. Nós voltaremos com certeza porque não chegamos sequer na metade. Então, comentaremos a mensagem da senhora governadora no Tempo dos Partidos amanhã.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Com a palavra, o deputado Rubens Júnior por dez minutos com direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Pois não.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE - Eu queria usar o tempo da liderança do governo, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Após o orador, V.Exa. poderá usar o tempo.

O SENHOR DEPUTADO RUBENS PEREIRA JÚNIOR (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, membros da Mesa, nobres colegas deputados, imprensa, galeria, funcionários da Casa. Senhor Presidente, algumas coisas nunca mudam e o assunto que me traz hoje a esta tribuna não é a primeira vez que eu trago com essas mesmas marcas. Trata-se desta vez do Portal da Transparência, portal esse convertido em lei, a Lei nº 9.111, de 05 de janeiro de 2010, que foi criada para cumprir uma exigência legal da Lei Complementar de nº 131, de 2009, do Governo Federal. Lei Complementar esta que determina como obrigatória a disponibilização de todas as informações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na internet em um prazo de um ano. Certamente esta lei será cumprida porque quem não cumprir essa lei, deputado Chico Leitoa, pode ter inclusive corte nos repasses constitucionalmente definidos. Então, o

Portal da Transparência, que entrou no ar no atual governo, para cumprir a exigência legal da Lei Complementar nº 131, que foi finalmente disciplinado através de lei. E esse portal, esse Projeto de Lei nº 154/2009 que tramitou nesta Casa, poderia ser emendado, é natural que um Projeto de Lei possa ser emendado, e ali foi. E nós apresentamos uma Emenda a este Projeto Lei para melhorar o referido Projeto de Lei, que trata sobre o Portal da Transparência. E qual foi a Emenda que nós fizemos? Nós liberamos o acesso ao SIAFEM a todos os deputados estaduais e o SIAFEM é o Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro dos Estados e dos Municípios. O que nós queríamos, e chamo atenção especial do Deputado Joaquim, era que o parlamentar, fiscal por excelência, pudesse acompanhar a gestão do Poder Executivo, um pedido muito simples. Entretanto, a Emenda foi aprovada pela CCJ, foi aprovada pelas Comissões Técnicas, pela Comissão de Administração, foi votada por esta Casa a Emenda e o Projeto de Lei e foram aprovados, por unanimidade, por esta Casa. Todos os 42 deputados entenderam que um parlamentar pode e deve ter direito de acessar ao SIAFEM. Entretanto, na Mensagem nº 01/2010, primeiro ato do atual governo, este ano, para esta Casa traz consigo o veto do atual governo a esta Emenda. Foi vetado. Mais uma vez repito, por que mais uma vez? Ainda ao tempo do Governo Jackson Lago nós também fizemos uma Emenda, dessa vez liberando o acesso ao SIAFEM a qualquer cidadão para que qualquer um saiba qualquer ato dentro do Poder Executivo e também foi vetado. Naquele momento, usaram o veto jurídico dizendo que era incabível. Neste, nem isso encontraram o Deputado João Batista. Todos nós sabemos que há dois tipos vetos: o Veto Jurídico e o Veto Político. O Veto Jurídico é quando a nova lei que vem entrando, há algum vício constitucional nela e aí ela não pode entrar, ou seja, lei ferindo outra lei, e esse é o Veto Jurídico. O outro veto é o Político, que é aquele que o chefe do Poder Executivo não concorda por motivos políticos. E vejamos, o atual governo não encontrou razões jurídicas para vetar esse Projeto de Lei. O atual governo vetou o projeto que dava maior transparência em expressões contidas no veto do Deputado Arnaldo Melo, que é sensível a isso. Cabe o veto por interesse público. Ora, senhores, uma Emenda a um Projeto de Lei para dar maior transparência ao governo e o atual governo veta por interesse público? Que interesse público é esse de deixar as coisas ainda mais escuras ao invés de seguir a tendência da administração pública moderna, que é dar transparência a todos os seus atos? Não encontrando o Veto Jurídico, faz o Veto Político. E repito, cabe o veto por interesse público. Será esse o interesse público vetar ações que dá maior transparência ao governo? Esse não é o interesse público. Esse é um interesse mesquinho de quem teme, de quem tem algo a esconder, de quem que não quer ser fiscalizado. O Projeto de Lei trazia, na sua mensagem original que os parlamentares teriam acesso ao SIAFEM mensalmente. O que nós acrescentamos para aperfeiçoar, é que esse acesso fosse diário. Poderia ser, como o Deputado Milhomem defende, a própria Comissão do Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle. Poderia ser a comissão da Casa que faria esse acompanhamento ao SIAFEM, mas não, nós não temos qualquer acompanhamento, a não ser o acompanhamento mensal. O que nós pedíamos era tão somente isso. As informações de que trata esta lei, artigo 8º, serão divulgadas e atualizadas mensalmente logo após o fechamento mensal do Sistema SIAFEM, exceto para os deputados estaduais que terão acesso diariamente. Insisto, foi vetado, não tinha motivo jurídico para vetarem. Vetaram a bem do interesse público. E segue mais, disseram alguns outros motivos do veto, dentre eles que esse pedido era inexecutável, que era impossível fornecer essas informações diariamente. Mas aqui há um novo erro, uma nova mentira, porque isso é possível. E tanto é possível que o governo federal do Presidente Lula, que o atual governo tanto tenta copiar e não consegue, faz isso. Qualquer parlamentar federal, seja deputado federal como é o secretário de Planejamento, seja um senador como era senadora, a Governadora Roseana Sarney, têm acesso ao SIAFEM, recebe uma senha e tem acesso diário de todas as informações, no Maranhão dizem que isso é inexecutável, é impossível e que não pode ser feito a bem do interesse público. Senhores, esse não é o caminho da administração pública moderna. Nós fizemos apenas uma Emenda no Projeto do Portal da Transparência, já havíamos feito anteriormente uma Indicação e vejo a simplicidade da Indicação que, até hoje, não foi resolvida pelo atual governo. Portal da Transparência. Solicitando ao Senhor Gastão Dias Vieira, Secretário de Planejamento, responsável para providenciar providências no sentido de acrescentar no Portal da Transparência a opção



de um buscador, nós pedimos que no site do Portal da Transparência tenha um buscador, e que seria um buscador, você quer saber quantos convênios assinou a Prefeitura de Matões com o Governo do Estado, você coloca Matões no buscador e aparece todas as ações dentro do site, se quer saber quantos a pessoa física, fulano de tal recebeu no governo em diárias, você coloca o nome do buscador e aparece, todos os sites praticamente disponíveis na internet têm um buscador, para facilitar a sua busca, para facilitar o encontro das informações, foi pedido um simples buscador para dar maior transparência no sentido de acrescentar, de ser propositivo, dizendo como melhorar o portal e, até hoje, não foi dada nenhuma resposta. Portal da Transparência que você tem que procurar item por item, porque não ajuda a dar maior transparência e maior clareza, insisto era algo muito simples dar acesso aos parlamentares, ao SIAFEM, para que nós pudéssemos exercer a nossa função que, além de legislar e representar, é também principalmente fiscalizar o Poder Executivo, não há nenhum vício jurídico, tanto que o veto não foi jurídico, houve um veto político, insisto para que não caiba divergência, cabe o veto por interesse público. Senhores, esse não é um interesse público do povo, da maioria do povo no Estado do Maranhão, a maioria do povo prefere e pretende ter acesso às informações, quer seja diretamente, quer seja através dos seus representantes legitimamente eleitos, e esta, sem dúvida alguma, foi uma péssima forma de se iniciar o ano de 2009, encaminhando a esta Casa um veto por interesse público, não sei de quem, vetando o projeto, a emenda que dava maior transparência, foi a segunda vez que nós emendamos um projeto, nós sabemos que nós não temos iniciativa nesse tipo de projeto, a iniciativa é do Poder Executivo. Por isso, nós aguardamos para emendar, esta Casa foi sensível e aprovou, por unanimidade, podemos acertar novamente, por que este veto tem que ser apreciado por todos os 42 deputados e, neste momento, será a oportunidade da Casa derrubar o veto, garantindo uma atribuição sua, uma prerrogativa sua de ter acesso ao SIAFEM, e efetivamente fiscalizar qualquer Poder Executivo que seja o atual Governo, e os próximos Governos, será, sem dúvida alguma, uma grande ação desse Poder Legislativo de rejeitar o veto. Para concluir, Senhor Presidente, e fica mais uma vez a dicotomia, o que prefere o atual Governo, a transparência real, sem medo algum de ser investigado, ou a transparência midiática, onde diz que existe um Portal da Transparência, e, de fato, existe, mas dificultando o acesso de todos os cidadãos, e de também todos os membros do Poder Legislativo, esse não é o tipo de transparência que o Maranhão precisa e que, portanto, esse veto, por interesse público, não tem sequer legitimidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Deputado Braide, ainda consta no nosso Diário, a Liderança do Governo, o Deputado Francisco Gomes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE – Exato. Mas o Deputado Francisco Gomes está ausente, e como eu faço parte agora que já existe a comunicação a esta Casa...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Mas V. Ex.^a entrou com a comunicação hoje, será publicado no Diário de amanhã.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE – Sim, mas ela já está valendo...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – A partir de amanhã, V. Ex.^a está oficialmente...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE – Sim, desde que ela seja lida, ela já passa a ter efeito.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM NAGIB HAICKEL – Senhor Presidente, Deputado Braide tem razão, Senhor Presidente.

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA – Senhor Presidente, todo documento para ter validade tem que ter a publicação, não basta uma leitura.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – No Diário Oficial.

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA - Deputado Braide pode vir para tribuna no tempo dar as explicações pessoais como quiser, e V. Ex.^a também pode ceder o tempo para ele, mas não tem validade ainda porque não foi publicado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Só será publicado no Diário de amanhã.

O SENHOR DEPUTADO JOAQUIM NAGIB HAICKEL – Senhor Presidente, V. Ex.^a está equivocado por uma coisa, se o Deputado Braide não tivesse dado entrada hoje, ele tinha de continuar permanecendo no outro Bloco, o fato dele ter dado entrada garante a publicação, a publicação será, V. Ex.^a não pode revogar o direito certo líquido dele.

O SENHOR DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA – Senhor Presidente, esta Casa sempre teve benevolência, nenhum documento tem validade sem publicação, isso é regra jurídica, vale para Assembleia.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE - Não tem problema, Senhor Presidente, eu me inscrevo nas Explicações Pessoais.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Ok.

VI - EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Com a palavra a Deputada Eliziane Gama, por 10 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Com a palavra o Deputado Carlos Braide, por 10 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Com a palavra o Deputado Antônio Bacelar, por 10 minutos, com direito a apertes.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Com a palavra, o Deputado Stênio, dez minutos, com direito a apertes. Declina.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO VALDINAR BARROS – Não havendo mais nada a tratar, declaramos, portanto, encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dois de fevereiro do ano dois mil e dez.

Presidente Senhor Deputado Marcelo Tavares.
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Marcos Caldas.
Segundo Secretário Senhor Deputado Valdinar Barros.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores Deputados: Afonso Manoel, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Chico Leitoa, Cleide Coutinho, Domingos Paz, Edivaldo Holanda, Eliziane Gama, Fábio Braga, Gardênia Castelo, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Irmão Carlos, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, João Batista, Jura Filho, Manoel Ribeiro, Marcelo Tavares, Marcos Caldas, Nonato Aragão, Pavão Filho, Penaldon Jorge, Rubens Pereira Júnior, Stênio Rezende, Valdevino



Cabral, Valdinar Barros e Victor Mendes. Não houve oradores inscritos neste turno dos trabalhos e nem "Quorum" regimental para apreciar a matéria constante da Ordem do Dia que ficou transferida para a próxima Sessão Ordinária. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo destinado ao Bloco Parlamentar Democrático - BPD não houve orador indicado pela Liderança e pelo Bloco Parlamentar Progressista - BPP falaram os Deputados Edivaldo Holanda e Rubens Pereira Júnior. Pela liderança do Bloco Parlamentar Democrático - BPD o Deputado Carlos Alberto Milhomem. Pela Liderança da Oposição o Deputado Edivaldo Holanda. No Expediente Final houve-se a Deputada Eliziane Gama e os Deputados Carlos Braide e Antônio Carlos Bacelar. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Bequimão em São Luís, 03 de fevereiro de 2010.

COMUNICADO

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunico a V. Exa. o meu desligamento do Bloco Parlamentar Progressista - BPP, solicitando a adoção das providências regimentais. Plenário Deputado Nagib Haickel, em de janeiro de 2010.

Paulo Neto
Deputado Estadual

COMUNICADO

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunico a V. Exa. o meu desligamento do Bloco Parlamentar Progressista - BPP, solicitando a adoção das providências regimentais. Plenário Deputado Nagib Haickel, em de janeiro de 2010.

Penaldon Jorge
Deputado Estadual

COMUNICADO

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunico a V. Exa. o meu desligamento do Bloco Parlamentar Progressista - BPP, solicitando a adoção das providências regimentais. Plenário Deputado Nagib Haickel, em de janeiro de 2010.

Nonato Aragão
Deputado Estadual

COMUNICADO

Senhor Presidente:

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, comunico a V. Exa. o meu desligamento do Partido Democrático Trabalhista - PDT, ao tempo em que informo o ingresso no Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, solicitando a adoção das providências regimentais.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em de janeiro de 2010.

Carlos Braide
Deputado Estadual

Ofício nº 048 /2010-CC

São Luís, 27 de janeiro de 2010.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCELO TAVARES SILVA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Manoel Bequimão
Local

Senhor Presidente,

Incumbi-me a Excelentíssima Senhora Governadora, Roseana Sarney, de comunicar a essa augusta Assembleia Legislativa que, autorizada pelo Decreto Legislativo nº 367/2009, de 09 de dezembro de 2009, estará se afastando do País, no período de 29/01 a 7/02 deste ano.

Em decorrência, fica o Vice-Governador, João Alberto de Souza, investido no cargo de Governador, na forma da Constituição.

Atenciosamente,


JOÃO GUILHERME DE ABREU
Secretário-Chefe da Casa Civil

OFÍCIO Nº PL / TCE / 065 / 10

São Luís, 26 de janeiro de 2010.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Presidente,

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, à unanimidade do Pleno, no uso de sua competência constitucional e acolhendo Relatório e Voto do **Conselheiro Álvaro César de França Ferreira**, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de outubro de 2009, apreciou o processo 2777/2009-TCE, constante da Prestação de Contas de Governo, no exercício financeiro de 2008, e decidiu emitir o Parecer Prévio PL-TCE Nº 175/2009, de cópia anexa, favorável à aprovação com ressalva das referidas contas.

Dessa forma, encaminhamos o referido processo a Vossa Excelência, com vistas ao julgamento dessa Augusta Assembléia Legislativa do Estado.

Atenciosamente,


CONSELHEIRO EDMAR SERRA COUTRIM
Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Cohafuma
Fone (98) 31314306 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

MARCELO TAVARES
Presidente

JOSÉ DE JESUS AZZOLINI
Diretor Geral

BRAÚLIO MARTINS
Secretário Geral da Mesa

JORGE DA SILVA VIEIRA
Diretor de Comunicação

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Seção de Diário Legislativo

RAIMUNDO JOÃO RIBEIRO
Seção de Suporte de Plenário